

ATO Nº 058,
DE 21 DE JUNHO DE 2010.
Diário nº 3.164
24 de Junho de 2010

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, considerando que , resolve:

Art.1º Designar os Defensores Públicos da Classe Especial para exercerem suas funções em áreas específicas e seus substitutos conforme quadro abaixo:

ÁREA	TITULAR	SUBSTITUTO
Tribunal Pleno	Estellamaris Postal	Maria do Carmo Cota
1ª Câmara Criminal (processos pares)	Maria de Lourdes Vilela	Valdeon Batista Pitaluga
1ª Câmara Criminal (processos ímpares)	Hero Flores dos Santos	Maria de Lourdes Vilela
2ª Câmara Criminal (processos pares)	José Marcos Mussulini	Hero Flores dos Santos
2ª Câmara Criminal (processos ímpares)	Valdeon Batista Pitaluga	José Marcos Mussulini
Junta Recursal	Sueli Moleiro	Aldaíra Parente Moreno Braga
1ª Câmara Cível (processos pares)	Maria do Carmo Cota	Sueli Moleiro
1ª Câmara Cível (processos ímpares)	Arassônia Maria Figueiras	Sueli Moleiro
2ª Câmara Cível (processos pares)	Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte	Arassônia Maria Figueiras
2ª Câmara Cível (processos ímpares)	Aldaíra Parente Moreno Braga	Leilamar Maurílio de Oliveira Duarte
Tribunais Superiores – Brasília - DF	Iracema Franco Ribeiro	Estellamaris Postal

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, revogando o Ato 063, de 27 de agosto de 2009.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de junho de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral